autuado por Raimundo Batista em 03/03/2026 13:12:47.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI Nº 18.418, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026
(PROJETO DE LEI Nº 680/24)
(VEREADORES SANSÃO PEREIRA – REPUBLICANOS, ANDRÉ SANTOS – REPUBLICANOS, KEIT LIMA – PSOL, MARCELO MESSIAS – MDB E SILVINHO LEITE – UNIÃO)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia Municipal do Profissional de Saúde, a ser celebrado, anualmente, no dia 5 de agosto.

João Jorge, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º

.....

CLIV -

.....

g) o Dia Municipal do Profissional da Saúde;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 2 de março de 2026.

JOÃO JORGE
Presidente em exercício

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 2 de março de 2026.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar

RNB/krms

Matéria PROM-LEI 18418/2026. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 680/2024 por Raimundo Batista. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=710510.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROM-LEI 18418/2026

Autor
Ver. JOÃO JORGE (MDB) em 02/03/2026

Outra Assinatura
RAIMUNDO BATISTA em 03/03/2026